

**PORTARIA Nº 038 DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/7226/21. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Invalidez, a contar de 02/05/2022, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003, e art. 29, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **TATIANE PEREIRA PINTO**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, matrícula nº 10/006.269-3, com proventos proporcionais de R\$ 2.186,74 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 13 de junho de 2022.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretor-Presidente**